



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 921/2013
São Luís, 13 de agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no MEMO CGEEP nº 236, de 9/8/2013, oriundo da Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa deste Regional,

RESOLVE

1-Prorrogar, até o dia 16/8/2013, os efeitos da Portaria GP nº 882, de 5/8/2013, que designou servidores para, em regime exclusivo, procederem às correções necessárias ao Sistema e-Gestão deste Regional.

2-Incluir as servidoras Lídia Serpa Barbosa, lotada na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e Suzana Regina Pontes de Castro Moreira, lotada na Seção de Precatórios, na equipe de trabalho designada pela Portaria acima prorrogada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ilka Esdra Silva Araújo'.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO